

12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva

Fortalecer o SUS, os Direitos e a Democracia

Moção de Apoio à ADPF 442 – pela descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação

Nós, professores, pesquisadores, estudantes, gestores, militantes, preocupados com a garantia do direito à saúde pública, gratuita, de qualidade e universal, reunidos no 12º. Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva entre 26 e 29 de julho de 2018, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, vimos por meio desta manifestar nosso apoio a todas e todos envolvidos na luta pelo direito à vida das mulheres, sobretudo na luta pela descriminalização do aborto em nosso país.

A ilegalidade do aborto não impede a sua prática, como já demonstram inúmeros estudos sobre o tema. Entretanto, essa condição expõe milhares de mulheres à clandestinidade, que recorrem a formas cruéis e inseguras para a interrupção de uma gestação imprevista, colocando suas vidas em risco real de morte. É inadmissível que vidas sejam ceifadas por um contexto que criminaliza algo que é legítimo, ou seja, criminaliza o direito da mulher decidir sobre seu corpo, sua vida, sobre o melhor momento de ter um filho.

O aborto é uma questão de saúde pública! O aborto continua sendo uma das principais causas de morte materna no país, indicador que expressa as situações inseguras a que mulheres precisam recorrer para interromper uma gestação não planejada, sobretudo as mulheres negras e pobres. Países vizinhos ao Brasil já avançaram muito no reconhecimento e descriminalização do aborto, algo regulamentado há décadas em países desenvolvidos.

A criminalização do aborto no Brasil é uma violação dos direitos humanos e dos direitos das mulheres! Repudiamos veementemente quaisquer tentativas de intimidação e de silenciamento daquelas que lutam pelo enfrentamento de tantas formas de violência que atingem as mulheres. Manifestamos total apoio para aquel@s que defendem a aprovação da ADPF 442, que será pauta de discussão no Supremo Tribunal Federal, no início de agosto de 2018, a qual postula a descriminalização do aborto até a 12ª. semana de gestação.

GT Gênero e Saúde/Abrasco

GT Racismo e Saúde/Abrasco

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2018.